

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 82/2020 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2014號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為第11/2014號行政長官批示第三款（十三）項規定的人才發展委員會成員：

1. É renovado o mandato como membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos das seguintes personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 13) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014:

鄭洪光；馮家輝；賀定一；甄文靜；黃永曦；張曙光。

Cheang Hong Kuong; Fong Ka Fai; Ho Teng Iat; Ian Man Cheng; Wong Weng Hei; Zhang Shuguang.

二、委任下列人士為人才發展委員會成員：

2. São designados os seguintes membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos:

（一）第11/2014號行政長官批示第三款（四）項規定的行政長官辦公室代表：葉一新；

1) Ye Yixin, representante do Gabinete do Chefe do Executivo, a que se refere a alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014;

（二）上述批示第三款（十三）項規定的在相關領域公認傑出的人士及專業人士：

2) Personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 13) do n.º 3 do referido despacho:

蘇輝道；黃偉麟；周昶行；湛家揚；姜志宏；高俊輝；高岸聲；關治平；林子賢；劉本立；劉潤東；雷民強；彭執中；蕭志偉；唐繼宗；曾秀梅；余成斌；黃珮琳。

Alejandro Salcedo Garcia; Casimiro de Jesus Pinto; Chao Chong Hang; Charm Ka Jeong; Jiang Zhihong; Kou Chon Fai; Kou Ngon Seng; Kuan Chan Victoria Alexa; Lam Chi In; Lao Pun Lap; Lau Ion Tong; Loi Man Keong; Pang Chap Chong; Sio Chi Wai; Tong Kai Chung; Tsang Sau Mui Alice; U Seng Pan; Vong Pui Lam.

三、第一款及第二款所指成員的任期為兩年。

3. O mandato dos membros referidos nos n.ºs 1 a 2 é de 2 anos.

四、本批示自二零二零年三月二十七日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Março de 2020.

二零二零年三月二十三日

23 de Março de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

#### 第 83/2020 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門基本電視頻道股份有限公司章程》第十六條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款、第八條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任黃顯輝兼任澳門基本電視頻道股份有限公司董事會主席，任期遵照有關章程規定。

1. É nomeado, em regime de acumulação de funções, Vong Hin Fai como presidente do Conselho de Administração da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

二、委任羅崇雯及潘勁生兼任澳門基本電視頻道股份有限公司董事，任期遵照有關章程規定。

三、執行該等職務的報酬由有關公司股東大會按章程訂定。

四、本批示自二零二零年四月十日起產生效力。

二零二零年三月二十四日

行政長官 賀一誠

### 第 84/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《基本電視頻道接收的支援服務批給公證合同》第十七條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、委任余文峰為駐澳門基本電視頻道股份有限公司的政府代表，為期一年。

二、執行上款所指的職務的每月報酬相當於公共行政薪俸表一百點的金額。

三、本批示自二零二零年四月一日起產生效力。

二零二零年三月二十四日

行政長官 賀一誠

### 第 85/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第44/2017號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為第44/2017號行政長官批示第三款(八)項至(十六)項的“一帶一路”建設工作委員會成員：

(一) 行政長官辦公室代表張國基及張作文；

(二) 行政法務司司長辦公室代表張少雄；

(三) 經濟財政司司長辦公室代表陳玲玲；

(四) 保安司司長辦公室代表連興池；

2. São nomeados, em regime de acumulação de funções, Lo Song Man e Pun Keng Sang como administradores do Conselho de Administração da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Abril de 2020.

24 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 17.ª do «Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos» e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., U Man Fong, pelo período de um ano.

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2020.

24 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2017, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Trabalho para a Construção de «Uma Faixa, Uma Rota», nos termos das alíneas 8) a 16) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2017:

1) Cheong Kok Kei e Cheong Chok Man, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;

2) Cheong Sio Hong, em representação do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;

3) Chan Leng Leng, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

4) Lin Heng Chi, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;